



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 340/2021.**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I** - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II** - Diretrizes das Receitas; e
- III** - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2.** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares;

**Art. 3.** - A proposta orçamentária para o exercício de 2022, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

**Parágrafo Único** - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

**Art. 4.** - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5.** - A proposta orçamentária para o exercício de 2022, compreenderá:

- I - Mensagem;
- II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e
- III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

#### DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 6.** - São receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**VIII** - a contribuição previdenciária de seus servidores; e  
**IX** - outras.

**Art. 7.** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

**I** - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

**II** - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2021 e exercícios anteriores;

**III** - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

**IV** - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

**V** - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

**VI** - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2022,

**VII** - outras.

**Art. 8.** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 9.** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art. 10.** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 11.** - Para fins de aperfeiçoamento da Política e da Administração Fiscais do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, Projetos de Lei complementar dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, notadamente:

**I.** Alteração e Atualização do Código Tributário Municipal;

**II.** Aperfeiçoamento e a Atualização da Legislação Tributária referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

**III.** Adequação, Inovação e Atualização da Legislação Tributária referentes às Taxas Municipais.

**DIRETRIZES DAS DESEMPESAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISDO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 12.** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

**Art. 13.** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp, do ITCD, do IPVA, do ITR, para formação do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino para a Educação Básica (Fundeb), com aplicação, no mínimo, de **70% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades e no máximo **30% (quarenta por cento)** para outras despesas.

**Art. 14.** - O Município aplicará 15% (quinze por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida ao produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde

**Art. 15.** - O Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do Orçamento da Despesa, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

**I** - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos previdenciários, dívida pública e precatórios judiciais.

**II** - abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa.

§ 2º Observado o limite a que se referem o inciso I do Art. 20, fica o Poder Executivo autorizado a:

**I**- alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual.

**II**- transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, em decorrência de atos relacionados à organização e o funcionamento da administração municipal.

**III**- em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

§ 3º Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISDO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 16.** - Na execução do Orçamento de 2022, verificada a ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II, § 1º do art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos Resultados Fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 17.** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I** - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II** - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III** - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV** - os compromissos de natureza social;
- V** - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI** - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII** - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII** - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX** - a contrapartida previdenciária do Município;
- X** - as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI** - os investimentos e inversões financeiras; e
- XII** - outras.

**Art. 18.** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

- I** - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II** - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISDO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Governo;

**III** - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

**IV** - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

**V** - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2021;

**VI** - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

**VII** - outros.

**Art. 19.** - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

**Art. 20.** - Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

**I** - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

**II** - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

**I** - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de Pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

**III** - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

**I** - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

**II** - nas situações de emergência e de calamidade pública;

**III** - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

**IV** - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

**V** - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

**Art. 21** O Reajuste Anual da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal;

**Art. 22.** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo único** - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO não poderá ultrapassar limite de **7% (sete por cento)**.

**Art. 23.** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

**Art. 24.** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 25.** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 26.** - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 27.** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 28.** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 29.** - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 30.** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 31.** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

**Art. 32.** - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

### DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 33.** - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 34.** - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

**Art. 35.** - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 36.** - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2021, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 37.** - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 38.** - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 39.** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

**I** - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

**II** - pagamento do serviço da dívida; e

**III** - transferências diversas.

**Art. 40.** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 41.-** As Metas e Prioridades previstas nos anexos específicos nesta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022/2025, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados para elaboração desta Lei;

**Art. 42.-** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nesta Lei as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022 que serão estabelecidas, excepcionalmente



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DO PREFEITO

em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2022/2025, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente;

**Art. 43.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE  
2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**RONEI FERRERIA ALENCAR**  
Prefeito Municipal



**ANEXOS**

**LDO**

**2022**

**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	101.999.700,00	101.999.700,00	0,000	57.199.500,00	57.199.500,00	0,000	62.919.300,00	62.919.300,00	0,000
Receitas Primárias (I)	101.819.800,00	101.819.800,00	0,000	57.001.600,00	57.001.600,00	0,000	62.701.800,00	62.701.800,00	0,000
Despesa Total	59.850.000,00	59.850.000,00	0,000	59.850.000,00	59.850.000,00	0,000	59.850.000,00	59.850.000,00	0,000
Despesas Primárias (II)	59.850.000,00	59.850.000,00	0,000	59.850.000,00	59.850.000,00	0,000	59.850.000,00	59.850.000,00	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	41.969.800,00	41.969.800,00	0,000	-2.848.400,00	-2.848.400,00	0,000	2.851.800,00	2.851.800,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação média (% anual)			
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 58m

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
 Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
 Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
 Contador(a)  
 /CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	40.807.000,00	0,000	51.535.602,89		10.728.602,89	20,818
Receitas Primárias (I)	30.711.400,00	0,000	51.512.138,02		20.800.738,02	40,380
Despesa Total	40.807.000,00	0,000	53.777.366,98		12.970.366,98	24,119
Despesas Primárias (II)	24.311.000,00	0,000	53.746.287,73		29.435.287,73	54,767
Resultado Primário (III)=(I-II)	6.400.400,00	0,000	-2.234.149,71	0,000	-8.634.549,71	386,480
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00		0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00		0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	0,00		0,00	0,000

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 16m

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2020	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	0,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	37.871.820,00	40.807.000,00	7,19	43.624.000,00	6,46	60.000.000,00	27,29	56.739.900,00	-5,75	62.413.900,00	9,09	
Receitas Primárias (I)	31.219.820,00	34.155.000,00	8,59	36.972.000,00	7,62	59.846.000,00	38,22	56.589.300,00	-5,75	62.248.200,00	9,09	
Despesa Total	37.872.000,00	40.807.000,00	7,19	43.624.000,00	6,46	59.850.000,00	27,11	59.850.000,00	0,00	59.850.000,00	0,00	
Despesas Primárias (II)	24.311.000,00	24.311.000,00	0,00	43.609.500,00	44,25	59.850.000,00	27,14	59.850.000,00	0,00	59.850.000,00	0,00	
Resultado Primário (III)=(I-II)	6.908.820,00	9.844.000,00	29,82	-6.637.500,00	248,31	-4.000,00	65.837,50	-3.260.700,00	99,88	2.398.200,00	235,96	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 21m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	37.871.820,00	40.807.000,00	7,19	43.624.000,00	6,46	51.845.700,00	15,86	57.030.100,00	9,09	62.733.200,00	9,09	
Receitas Primárias (I)	31.219.820,00	34.155.000,00	8,59	36.972.000,00	7,62	51.819.800,00	28,65	57.001.600,00	9,09	62.701.800,00	9,09	
Despesa Total	37.872.000,00	40.807.000,00	7,19	43.624.000,00	6,46	59.850.000,00	27,11	59.850.000,00	0,00	59.850.000,00	0,00	
Despesas Primárias (II)	24.311.000,00	24.311.000,00	0,00	43.609.500,00	44,25	59.850.000,00	27,14	59.850.000,00	0,00	59.850.000,00	0,00	
Resultado Primário (III)=(I-II)	6.908.820,00	9.844.000,00	29,82	-6.637.500,00	248,31	-8.030.200,00	17,34	-2.848.400,00	-181,92	2.851.800,00	199,88	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 22m

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
0	0	0,0000*	0,0000*	0,0000*	0,0000*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2022						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	0,00		0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00		0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	21.266.025,43		3.580.341,00	100,000	3.236.594,13	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>21.266.025,43</b>	<b>0,000</b>	<b>3.580.341,00</b>	<b>100,000</b>	<b>3.236.594,13</b>	<b>100,000</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 22m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 23m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS REALIZADAS	2018	2019	2020
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições Patronal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2019	2020
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 23m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prog. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 24m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prog. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 24m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 25m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPPS**  
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2022						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.266.025,43	100,000	3.580.341,00		3.236.594,13	
<b>TOTAL</b>	<b>21.266.025,43</b>	<b>100,000</b>	<b>3.580.341,00</b>	<b>0,000</b>	<b>3.236.594,13</b>	<b>0,000</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 09h e 23m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**DESPESAS**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	28.895.952,63	32.013.738,60	26.304.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.271.283,19	19.032.225,16	15.486.769,00	22.820.000,00	22.820.000,00	22.820.000,00
Juros e Encargos da Dívida	31.359,56	31.079,25	14.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.593.309,88	12.950.434,19	10.802.731,00	14.170.000,00	14.170.000,00	14.170.000,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Investimentos	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	3.239.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL (IV)=(I+II+III)</b>	<b>30.127.557,41</b>	<b>53.777.366,98</b>	<b>43.624.000,00</b>	<b>59.850.000,00</b>	<b>59.850.000,00</b>	<b>59.850.000,00</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 46m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**DESPESAS**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	28.895.952,63	32.013.738,60	26.304.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.271.283,19	19.032.225,16	15.486.769,00	22.820.000,00	22.820.000,00	22.820.000,00
Juros e Encargos da Dívida	31.359,56	31.079,25	14.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.593.309,88	12.950.434,19	10.802.731,00	14.170.000,00	14.170.000,00	14.170.000,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Investimentos	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	3.239.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL (IV)=(I+II+III)</b>	<b>30.127.557,41</b>	<b>53.777.366,98</b>	<b>43.624.000,00</b>	<b>59.850.000,00</b>	<b>59.850.000,00</b>	<b>59.850.000,00</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	0,00	-10.252,83	9.015.065,23	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	193.649,81	10.222.302,08	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	203.902,64	1.207.236,85	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	10.252,83	-9.015.065,23	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 51m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	0,00	-10.252,83	9.015.065,23	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	193.649,81	10.222.302,08	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	203.902,64	1.207.236,85	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	10.252,83	-9.015.065,23	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 58m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Receita Tributária**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	517.333,91	
2020	1.780.960,35	244,26
2021	153.180,00	-91,40
2022	1.119.700,00	630,97
2023	1.231.600,00	9,99
2024	1.354.700,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

**Receita de Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	4.667,34	0,00
2021	270.000,00	5.684,88
2022	3.000,00	-98,89
2023	3.300,00	10,00
2024	3.600,00	9,09

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

**Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	19.114,89	
2020	23.464,87	22,76
2021	42.000,00	78,99
2022	25.900,00	-38,33
2023	28.500,00	10,04
2024	31.400,00	10,18

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**I(a) - Receitas**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Receita Agropecuária**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

**Receita Industrial**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

**Receita de Serviços**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.718,00	0,00
2022	10.000,00	267,92
2023	11.000,00	10,00
2024	12.100,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**I(a) - Receitas**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	27.987.147,20	
2020	52.117.440,57	86,22
2021	39.334.502,00	-24,53
2022	49.534.600,00	25,93
2023	54.488.000,00	10,00
2024	59.936.900,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	83.789,46	
2020	1.100,00	-98,69
2021	10.000,00	809,09
2022	51.800,00	418,00
2023	57.000,00	10,04
2024	62.700,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

**Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	50.000,00	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**I(a) - Receitas**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Alienação de Bens**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	60.000,00	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

**Outras Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 48m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**Despesas**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	16.271.283,19	
2020	19.032.225,16	16,97
2021	15.486.769,00	-18,63
2022	22.820.000,00	47,35
2023	22.820.000,00	0,00
2024	22.820.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	31.359,56	
2020	31.079,25	-0,89
2021	14.500,00	-53,35
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	12.593.309,88	
2020	12.950.434,19	2,84
2021	10.802.731,00	-16,58
2022	14.170.000,00	31,17
2023	14.170.000,00	0,00
2024	14.170.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**Despesas**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.231.604,78	
2020	21.763.628,38	1.667,10
2021	14.081.000,00	-35,30
2022	22.460.000,00	59,51
2023	22.460.000,00	0,00
2024	22.460.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

**Inversões Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

**Transferência de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**Despesas**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.239.000,00	0,00
2022	400.000,00	-87,65
2023	400.000,00	0,00
2024	400.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 49m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**I(a) - Receitas**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Receita Tributária**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	517.333,91	
2020	1.780.960,35	244,26
2021	153.180,00	-91,40
2022	1.119.700,00	630,97
2023	1.231.600,00	9,99
2024	1.354.700,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

**Receita de Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	4.667,34	0,00
2021	270.000,00	5.684,88
2022	3.000,00	-98,89
2023	3.300,00	10,00
2024	3.600,00	9,09

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

**Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	19.114,89	
2020	23.464,87	22,76
2021	42.000,00	78,99
2022	25.900,00	-38,33
2023	28.500,00	10,04
2024	31.400,00	10,18

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**I(a) - Receitas**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Receita Agropecuária**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

**Receita Industrial**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

**Receita de Serviços**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	2.718,00	0,00
2022	10.000,00	267,92
2023	11.000,00	10,00
2024	12.100,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**I(a) - Receitas**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	27.987.147,20	
2020	52.117.440,57	86,22
2021	39.334.502,00	-24,53
2022	49.534.600,00	25,93
2023	54.488.000,00	10,00
2024	59.936.900,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

**Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	83.789,46	
2020	1.100,00	-98,69
2021	10.000,00	809,09
2022	51.800,00	418,00
2023	57.000,00	10,04
2024	62.700,00	10,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

**Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	50.000,00	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**I(a) - Receitas**

2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Alienação de Bens**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	60.000,00	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

**Outras Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 55m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**Despesas**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	16.271.283,19	
2020	19.032.225,16	16,97
2021	15.486.769,00	-18,63
2022	22.820.000,00	47,35
2023	22.820.000,00	0,00
2024	22.820.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	31.359,56	
2020	31.079,25	-0,89
2021	14.500,00	-53,35
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	12.593.309,88	
2020	12.950.434,19	2,84
2021	10.802.731,00	-16,58
2022	14.170.000,00	31,17
2023	14.170.000,00	0,00
2024	14.170.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**Despesas**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.231.604,78	
2020	21.763.628,38	1.667,10
2021	14.081.000,00	-35,30
2022	22.460.000,00	59,51
2023	22.460.000,00	0,00
2024	22.460.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

**Inversões Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

**Transferência de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

**Despesas**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)**

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	3.239.000,00	0,00
2022	400.000,00	-87,65
2023	400.000,00	0,00
2024	400.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTAS:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	0,00	-10.252,83	9.015.065,23	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	193.649,81	10.222.302,08	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	203.902,64	1.207.236,85	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	10.252,83	-9.015.065,23	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *) 0,00	(c-b) 10.252,83	(d-c) -9.025.318,06	(c-d) 9.015.065,23	(f-e) 0,00	(g-f) 0,00

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2018.

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 50m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	0,00	-10.252,83	9.015.065,23	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	193.649,81	10.222.302,08	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	203.902,64	1.207.236,85	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	10.252,83	-9.015.065,23	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *) 0,00	(c-b) 10.252,83	(d-c) -9.025.318,06	(c-d) 9.015.065,23	(f-e) 0,00	(g-f) 0,00

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2018.

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 57m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA

**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**  
**2022**

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	26.086.207,68	51.510.613,58	39.812.400,00	49.502.900,00	54.453.100,00	59.898.400,00
Receita Tributária	517.333,91	1.780.960,35	153.180,00	1.119.700,00	1.231.600,00	1.354.700,00
Receita de Contribuições	0,00	4.667,34	270.000,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
Receita Patrimonial	19.114,89	23.464,87	42.000,00	25.900,00	28.500,00	31.400,00
Aplicações Financeiras (II)	19.114,89	23.464,87	41.000,00	25.900,00	28.500,00	31.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.718,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
Transferências Correntes	25.465.969,42	49.700.421,02	39.334.502,00	48.292.500,00	53.121.700,00	58.433.900,00
Outras Receitas Correntes	83.789,46	1.100,00	10.000,00	51.800,00	57.000,00	62.700,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	26.067.092,79	51.487.148,71	39.771.400,00	49.477.000,00	54.424.600,00	59.867.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	245.460,41	24.989,31	6.652.000,00	2.342.800,00	2.577.000,00	2.834.800,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	245.460,41	24.989,31	5.542.000,00	2.342.800,00	2.577.000,00	2.834.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)</b>	245.460,41	24.989,31	6.542.000,00	2.342.800,00	2.577.000,00	2.834.800,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	26.331.668,09	51.535.602,89	46.464.400,00	51.845.700,00	57.030.100,00	62.733.200,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	26.312.553,20	51.512.138,02	46.313.400,00	51.819.800,00	57.001.600,00	62.701.800,00
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	28.895.952,63	32.013.738,60	26.304.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.271.283,19	19.032.225,16	15.486.769,00	22.820.000,00	22.820.000,00	22.820.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	31.359,56	31.079,25	14.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.593.309,88	12.950.434,19	10.802.731,00	14.170.000,00	14.170.000,00	14.170.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	28.864.593,07	31.982.659,35	26.289.500,00	36.990.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00
<b>DESPESA DE CAPITAL (XIII)</b>	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Investimentos	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,00	0,00	3.239.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	30.127.557,41	53.777.366,98	43.624.000,00	59.850.000,00	59.850.000,00	59.850.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	30.096.197,85	53.746.287,73	43.609.500,00	59.850.000,00	59.850.000,00	59.850.000,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>	-3.783.644,65	-2.234.149,71	2.703.900,00	-8.030.200,00	-2.848.400,00	2.851.800,00

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 50m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
 Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
 Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
 Contador(a)  
 /CRC-15283 - MA

**SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**  
**2022**

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	26.086.207,68	51.510.613,58	39.812.400,00	49.502.900,00	54.453.100,00	59.898.400,00
Receita Tributária	517.333,91	1.780.960,35	153.180,00	1.119.700,00	1.231.600,00	1.354.700,00
Receita de Contribuições	0,00	4.667,34	270.000,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00
Receita Patrimonial	19.114,89	23.464,87	42.000,00	25.900,00	28.500,00	31.400,00
Aplicações Financeiras (II)	19.114,89	23.464,87	41.000,00	25.900,00	28.500,00	31.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	2.718,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
Transferências Correntes	25.465.969,42	49.700.421,02	39.334.502,00	48.292.500,00	53.121.700,00	58.433.900,00
Outras Receitas Correntes	83.789,46	1.100,00	10.000,00	51.800,00	57.000,00	62.700,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	26.067.092,79	51.487.148,71	39.771.400,00	49.477.000,00	54.424.600,00	59.867.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	245.460,41	24.989,31	6.652.000,00	2.342.800,00	2.577.000,00	2.834.800,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	245.460,41	24.989,31	5.542.000,00	2.342.800,00	2.577.000,00	2.834.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)</b>	245.460,41	24.989,31	6.542.000,00	2.342.800,00	2.577.000,00	2.834.800,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	26.331.668,09	51.535.602,89	46.464.400,00	51.845.700,00	57.030.100,00	62.733.200,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	26.312.553,20	51.512.138,02	46.313.400,00	51.819.800,00	57.001.600,00	62.701.800,00
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	28.895.952,63	32.013.738,60	26.304.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.271.283,19	19.032.225,16	15.486.769,00	22.820.000,00	22.820.000,00	22.820.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	31.359,56	31.079,25	14.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.593.309,88	12.950.434,19	10.802.731,00	14.170.000,00	14.170.000,00	14.170.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	28.864.593,07	31.982.659,35	26.289.500,00	36.990.000,00	36.990.000,00	36.990.000,00
<b>DESPESA DE CAPITAL (XIII)</b>	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Investimentos	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	1.231.604,78	21.763.628,38	14.081.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00	22.460.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,00	0,00	3.239.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	30.127.557,41	53.777.366,98	43.624.000,00	59.850.000,00	59.850.000,00	59.850.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	30.096.197,85	53.746.287,73	43.609.500,00	59.850.000,00	59.850.000,00	59.850.000,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>	-3.783.644,65	-2.234.149,71	2.703.900,00	-8.030.200,00	-2.848.400,00	2.851.800,00

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 56m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
 Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
 Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
 Contador(a)  
 /CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.080.000,00	20.000,00	1.100.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.080.000,00	120.000,00	1.200.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	100	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	100	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	10.000,00	250.000,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100	%	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	740.000,00	10.000,00	750.000,00
Manutenção da Atividades da Controladoria Municipal	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	100	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.470.000,00	30.000,00	1.500.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de Precatórios, RPV e Sentenças Judiciais	50	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Manutenção das Atividades do Setor Contábil	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	290.000,00	10.000,00	300.000,00
Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças	100	%	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.200.000,00	100.000,00	2.300.000,00
Participação em Consórcios Públicos	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Aquisição de Veículos	5	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Parcelamento de débito junto a Previdência Social - INSS	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Encargos com PASEP sobre Rendas Locais e Transferências Constitucionais	1	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>TOTAL :</b>			3.850.000,00	0,00	0,00	3.850.000,00	3.590.000,00	260.000,00	3.850.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção/Ampliação/Reforma de Mercado e Feiras Municipal	4	UN	150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Construção do Matadouro Público Municipal	1	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	100	%	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	440.000,00	10.000,00	450.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	50	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	2	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ampliação e/ou Reforma do Parque de Vaquejada	1	UN	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Apoio a Associações e Cooperativas Agrícolas	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	1	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Apoio/Desenvolvimento do Programa Balde Cheio	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Manutenção do Mercado e Feiras Municipal	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.650.000,00	900.000,00	0,00	2.550.000,00	880.000,00	1.670.000,00	2.550.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	3000	UN	200.000,00	300.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Construção/Reforma/Ampliação de Quadras Poliesportivas	2	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares - Fundamental	20	UN	850.000,00	350.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	100	%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Aquisição de Veículos	4	UN	380.000,00	300.000,00	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00	680.000,00
Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	300	UN	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.050.000,00	50.000,00	1.100.000,00
Aquisição de Imóveis	2	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Manutenção do Programa Salário Educação	100	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00
Apoio ao Estudante do Ensino Superior	50	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Construção/ Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Educação Infantil	5	UN	700.000,00	100.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL :</b>			4.230.000,00	1.420.000,00	0,00	5.650.000,00	2.270.000,00	3.380.000,00	5.650.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Construção/Reforma/Ampliação de Bibliotecas e Casas Culturais	1	UN	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas	10	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>TOTAL :</b>			950.000,00	50.000,00	0,00	1.000.000,00	870.000,00	130.000,00	1.000.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	350	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	100	%	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.900.000,00	100.000,00	3.000.000,00
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 70%	100	%	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	10	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção da Educação Infantil - 30%	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	500.000,00
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 70%	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Escolas da Educação Infantil	5	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica PEJA - 70%	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL :</b>			12.400.000,00	0,00	0,00	12.400.000,00	11.140.000,00	1.260.000,00	12.400.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Imóveis	2	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público	5	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	100	%	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	50.000,00	1.800.000,00
Construção/Reforma/Ampliação de Cemitérios	2	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Construção de Ginásio e Área de Lazer	1	UN	1.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	3	UN	50.000,00	400.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Praças	5	UN	400.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Manutenção de Cemitérios	2	un	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Locação de Veículos e Máquinas Pesadas	20	UN	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100	%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00
Manutenção do Serviços de Iluminação Pública	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	500.000,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	250	KM	1.400.000,00	600.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Construção/Reforma de Pontes, Bueiros, Galerias e Pontilhões	10	UN	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais	300	KM	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL :</b>			9.200.000,00	2.400.000,00	0,00	11.600.000,00	3.600.000,00	8.000.000,00	11.600.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	100	%	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	570.000,00	30.000,00	600.000,00
Construção/Reforma de Academias de Saúde	1	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	10	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	100	UN	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	100	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	100	UN	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família	100	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	25	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde - UBS	10	UN	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Construção Melhorias Sanitárias	50	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	500.000,00
Aquisição de Veículos	2	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa	1	UN	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.650.000,00	100.000,00	2.750.000,00
Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Enfrentamento da COVID-19	800	UN	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	780.000,00	20.000,00	800.000,00
Ampliação/Reforma do Hospital Municipal Santa Rosa	1	UN	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	700	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1	M	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	5	UN	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Construção/Ampliação do Sistema de Macro e Micro Drenagens	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>TOTAL :</b>			10.050.000,00	1.550.000,00	0,00	11.600.000,00	8.100.000,00	3.500.000,00	11.600.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	380.000,00	20.000,00	400.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	100	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	10.000,00	150.000,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (CASA LAR/CASA ABRIGO)	50	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idoso	150	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDPBF	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Aquisição de Veículos	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	5	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	130.000,00	10.000,00	140.000,00
Geração de Trabalho e Renda	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa de Doação de Cestas Básicas - Famílias Carentes	500	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção dos Benefícios Eventuais	200	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/EQUIPE VOLANTE	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Equipamentos Sociais	2	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL :</b>			2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.050.000,00	300.000,00	2.350.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de CIA. DE ÁGUA ESGOTO S.F. DO BREJÃO-CAESB, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	5	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - CAESB	8	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	330.000,00	20.000,00	350.000,00
<b>TOTAL :</b>			650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	330.000,00	320.000,00	650.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUL.DE MEIO AMBIENTE, REC.NAT.E SUSTENTABILIDADE, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Serviços de Limpeza Pública	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	550.000,00	50.000,00	600.000,00
Manutenção de Praças,Parques e Jardins	5	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Preservação e Manutenção de Áreas de Preservação Permanentes-APP	1	U	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Recuperação e Revitalização de Nascentes e Áreas Degradadas	10	U	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção do Aterro Sanitário	1	UN	500.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec.Naturais e Sustentabilidade	100	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	10.000,00	250.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.700.000,00	350.000,00	0,00	2.050.000,00	990.000,00	1.060.000,00	2.050.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E JUVENTUDE, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude	100	%	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	250.000,00	10.000,00	260.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Campos de Futebol	5	UN	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Manutenção do Desporto Amador	100	%	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	180.000,00	10.000,00	190.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Quadras Poliesportivas	3	UN	250.000,00	150.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Construção do Centro Esportivo, Recreativo e de Lazer	1	UN	200.000,00	150.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.000.000,00	450.000,00	0,00	1.450.000,00	430.000,00	1.020.000,00	1.450.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
Manutenção Programa de Regularização Fundiária	50	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Construção de Casas Popular	50	UN	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	240.000,00	1.510.000,00	1.750.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTIGÊNCIA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contigência	1 un	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL :</b>		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ANEXO :</b>		52.880.000,00	7.120.000,00	0,00	60.000.000,00	37.440.000,00	22.560.000,00	60.000.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0001 -Ação Legislativa**

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação. Realização de ações voltadas a implementação da transparência fiscal, por meio da divulgação

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.080.000,00	20.000,00	1.100.000,00
<b>TOTAL :</b>			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.080.000,00	120.000,00	1.200.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0002 -Viva Melhor

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equ

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção/Reforma de Academias de Saúde	1	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	10	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS	100	UN	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	100	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	100	UN	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família	100	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa Saúde na Escola - PSE	25	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde - UBS	10	UN	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Construção Melhorias Sanitárias	50	UN	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Enfrentamento da COVID-19	800	UN	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	780.000,00	20.000,00	800.000,00
Ampliação/Reforma do Hospital Municipal Santa Rosa	1	UN	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa	1	UN	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.650.000,00	100.000,00	2.750.000,00
Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Aquisição de Veículos	2	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	700	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1	M	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>TOTAL :</b>			8.250.000,00	1.150.000,00	0,00	9.400.000,00	7.080.000,00	2.320.000,00	9.400.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0003 - Educação Direito de Todos

Objetivo: Garantir educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município, com oferta de vagas na rede pública municipal e escolas conveniadas.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	3000	UN	200.000,00	300.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	100	%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Construção/Reforma/Ampliação de Quadras Poliesportivas	2	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares - Fundamental	20	UN	850.000,00	350.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Aquisição de Veículos	4	UN	380.000,00	300.000,00	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00	680.000,00
Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	300	UN	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Aquisição de Imóveis	2	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Manutenção do Programa Salário Educação	100	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	100	%	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.050.000,00	50.000,00	1.100.000,00
Apoio ao Estudante do Ensino Superior	50	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Construção/ Ampliação/Reforma de Unidades Escolares Educação Infantil	5	UN	700.000,00	100.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Aquisição de Veículos do Transporte Escolar	350	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	100	%	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.900.000,00	100.000,00	3.000.000,00
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 70%	100	%	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	10	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Escolas da Educação Infantil	5	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção da Educação Infantil - 30%	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	500.000,00
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 70%	100	%	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 30%	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica PEJA - 70%	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0003 -Educação Direito de Todos**

Objetivo:Garantir educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens e adultos do Município, com oferta de vagas na rede pública municipal e escolas conveniadas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TOTAL :		16.530.000,00	1.420.000,00	0,00	17.950.000,00	13.320.000,00	4.630.000,00	17.950.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0004 -Promovendo Desenvolvimento Urbano e Rural

Objetivo:Planejar, construir, recuperar e ampliar as ações que promovam o desenvolvimento urbano e rural, bem como manter os serviços públicos essenciais.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção/Ampliação/Reforma de Mercado e Feiras Municipal	4	UN	150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Construção do Matadouro Público Municipal	1	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	2	UN	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ampliação e/ou Reforma do Parque de Vaquejada	1	UN	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Apoio a Associações e Cooperativas Agrícolas	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	1	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Apoio/Desenvolvimento do Programa Balde Cheio	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Manutenção do Mercado e Feiras Municipal	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor Rural	50	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Construção/Reforma/Ampliação de Bibliotecas e Casas Culturais	1	UN	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público	5	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Praças	5	UN	400.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	3	UN	50.000,00	400.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	250	KM	1.400.000,00	600.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Construção/Reforma de Pontes, Bueiros, Galerias e Pontilhões	10	UN	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais	300	KM	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	5	UN	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Construção/Ampliação do Sistema de Macro e Micro Drenagens	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	5	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Manutenção do Serviços de Limpeza Pública	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	550.000,00	50.000,00	600.000,00
Preservação e Manutenção de Áreas de Preservação Permanentes-APP	1	U	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Construção do Aterro Sanitário	1	UN	500.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL :</b>			<b>7.600.000,00</b>	<b>3.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.150.000,00</b>	<b>1.090.000,00</b>	<b>10.060.000,00</b>	<b>11.150.000,00</b>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0005 -Gestão das Políticas da Assistência Social

Objetivo: Contribuir para a implantação das políticas da assistência social no Município, com vistas a garantir proteção social aos segmentos mais vulneráveis da população.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA	100	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	10.000,00	150.000,00
Manutenção do Programa Criança Feliz	100	UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	100	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente (CASA LAR/CASA ABRIGO)	50	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral - PAIF/CRAS	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDPBF	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Aquisição de Veículos	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	5	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	130.000,00	10.000,00	140.000,00
Geração de Trabalho e Renda	100	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/EQUIPE VOLANTE	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idoso	150	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa de Doação de Cestas Básicas - Famílias Carentes	500	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção dos Benefícios Eventuais	200	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Equipamentos Sociais	2	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Recuperação e Revitalização de Nascentes e Áreas Degradadas	10	U	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL :</b>			<b>1.800.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0006 -Gestão e Apoio Administrativo

Objetivo:Manter a organização administrativa, garantindo as condições operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas, possibilitando o funcionamento das Secretarias Municipais. Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporçio

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100	%	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	740.000,00	10.000,00	750.000,00
Manutenção da Atividades da Controladoria Municipal	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	100	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Manutenção das Atividades do Setor Contábil	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	290.000,00	10.000,00	300.000,00
Aquisição de Veículos	5	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças	100	%	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.200.000,00	100.000,00	2.300.000,00
Participação em Consórcios Públicos	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	100	%	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	440.000,00	10.000,00	450.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00
Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas	10	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Aquisição de Imóveis	2	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	100	%	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	50.000,00	1.800.000,00
Locação de Veículos e Máquinas Pesadas	20	UN	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Manutenção de Cemitérios	2	un	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100	%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	350.000,00	50.000,00	400.000,00
Manutenção do Serviços de Iluminação Pública	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	500.000,00
Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida	100	%	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	570.000,00	30.000,00	600.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100	%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	500.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	380.000,00	20.000,00	400.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	20.000,00	300.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa :0006 -Gestão e Apoio Administrativo**

Objetivo:Manter a organização administrativa, garantindo as condições operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas, possibilitando o funcionamento das Secretarias Municipais. Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcio

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - CAESB	8	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	330.000,00	20.000,00	350.000,00
Manutenção de Praças,Parques e Jardins	5	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção das Atividades da Sec.Mul.de Meio Ambiente, Rec.Naturais e Sustentabilidade	100	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	10.000,00	250.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude	100	%	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	250.000,00	10.000,00	260.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	10.000,00	200.000,00
Manutenção Programa de Regularização Fundiária	50	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL :</b>			12.160.000,00	0,00	0,00	12.160.000,00	11.360.000,00	800.000,00	12.160.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0007 -Morar Melhor**

Objetivo: Construção/Recuperação de residências em áreas urbanas e rural, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Casas Popular	50 UN	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0010 - Defesa da Ordem Jurídica**

Objetivo: Despesa de qualquer natureza com a manutenção dos órgãos de defesa das pessoas e o patrimônio.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	100 %	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Manutenção da Procuradoria Geral do Município	100 %	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	240.000,00	10.000,00	250.000,00
<b>TOTAL :</b>		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	490.000,00	10.000,00	500.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa :0013 -Encargos com Divida do Municipio**

Objetivo:Cumprir com as demandas dos processos trabalhista e outros.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de Precatórios, RPV e Sentenças Judiciais	50	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Parcelamento de débito junto a Previdência Social - INSS	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL :</b>			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0014 - Contribuição para PASEP**

Objetivo: Pagamento de contribuições para PASEP (administração direta e indireta), na qualidade de empregador..

O pagamento de contribuições estará sempre associado à categoria econômica de despesa 3280.00.00 na função 28 - Encargos Especiais e na subfunção 846 -

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Encargos com PASEP sobre Rendas Locais e Transferências Constitucionais	1 UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>TOTAL :</b>		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa :0015 -Esporte e Vida**

Objetivo:Desenvolver atividades esportivas, com fins competitivos e promoção da qualidade de vida da população.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção/Ampliação/Reforma de Campos de Futebol	5	UN	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Manutenção do Desporto Amador	100	%	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	180.000,00	10.000,00	190.000,00
Construção/Ampliação/Reforma de Quadras Poliesportivas	3	UN	250.000,00	150.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Construção do Centro Esportivo, Recreativo e de Lazer	1	UN	200.000,00	150.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
<b>TOTAL :</b>			740.000,00	450.000,00	0,00	1.190.000,00	180.000,00	1.010.000,00	1.190.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0034 -Serviços Funerários**

Objetivo: Promover suporte a famílias, promover a melhorias dos serviços de sepultamento e auxílio funeral

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção/Reforma/Ampliação de Cemitérios	2 UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL :</b>		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0649 -Cidade Sustentável**

Objetivo:Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Ginásio e Área de Lazer	1 UN	1.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAL :</b>		1.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 9999 -Reserva de Contingência**

Objetivo:Garantir recursos orçamentários para atender as inteperies e oscilações da economia.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência	1 un	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL :</b>		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ANEXO:</b>		52.880.000,00	7.120.000,00	0,00	60.000.000,00	37.440.000,00	22.560.000,00	60.000.000,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2022

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Reais

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva de Contingência	400.000,00	Reserva de Contingência	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 11/mar/2022 às 08h e 58m

NOTA:

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)  
/CRC-15283 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
<b>1000.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.157.541,29</b>	<b>35,21%</b>	<b>28.607.385,46</b>	<b>88,51%</b>	<b>53.927.633,13</b>	<b>50.745.000,00</b>	<b>55.819.400,00</b>	<b>61.401.400,00</b>
<b>1100.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>436.768,30</b>	<b>18,45%</b>	<b>517.333,91</b>	<b>44,26%</b>	<b>1.780.960,35</b>	<b>1.119.700,00</b>	<b>1.231.600,00</b>	<b>1.354.700,00</b>
<b>1110.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>362.941,19</b>	<b>37,22%</b>	<b>498.019,18</b>	<b>48,66%</b>	<b>1.736.414,68</b>	<b>1.055.900,00</b>	<b>1.161.500,00</b>	<b>1.277.700,00</b>
<b>1112.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre o Patrimônio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>50.510,31</b>	<b>33,11%</b>	<b>33.786,77</b>	<b>50.600,00</b>	<b>55.700,00</b>	<b>61.300,00</b>
1112.50.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00%	9.322,33	26,30%	6.870,61	9.700,00	10.700,00	11.800,00
1112.53.01.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitc	0,00	0,00%	41.187,98	34,65%	26.916,16	40.900,00	45.000,00	49.500,00
<b>1113.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>91.570,09</b>	<b>10,19%</b>	<b>100.896,74</b>	<b>33,75%</b>	<b>134.948,88</b>	<b>131.000,00</b>	<b>144.100,00</b>	<b>158.500,00</b>
<b>1113.03.00.00.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>91.570,09</b>	<b>10,19%</b>	<b>100.896,74</b>	<b>33,75%</b>	<b>134.948,88</b>	<b>131.000,00</b>	<b>144.100,00</b>	<b>158.500,00</b>
<b>1113.03.10.00.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho</b>	<b>91.570,09</b>	<b>10,19%</b>	<b>100.896,74</b>	<b>33,75%</b>	<b>134.948,88</b>	<b>131.000,00</b>	<b>144.100,00</b>	<b>158.500,00</b>
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	91.570,09	10,19%	100.896,74	33,75%	134.948,88	131.000,00	144.100,00	158.500,00
<b>1114.00.00.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviçc</b>	<b>271.371,10</b>	<b>27,73%</b>	<b>346.612,13</b>	<b>52,29%</b>	<b>1.567.679,03</b>	<b>874.300,00</b>	<b>961.700,00</b>	<b>1.057.900,00</b>
1114.51.11.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	271.371,10	27,73%	346.612,13	52,29%	1.567.679,03	874.300,00	961.700,00	1.057.900,00
<b>1120.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>	<b>73.827,11</b>	<b>73,84%</b>	<b>19.314,73</b>	<b>30,63%</b>	<b>44.545,67</b>	<b>58.800,00</b>	<b>64.600,00</b>	<b>71.000,00</b>
<b>1121.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>73.827,11</b>	<b>83,59%</b>	<b>12.112,46</b>	<b>71,28%</b>	<b>32.858,85</b>	<b>47.500,00</b>	<b>52.200,00</b>	<b>57.400,00</b>
<b>1121.01.00.00.00.00</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>73.827,11</b>	<b>83,59%</b>	<b>12.112,46</b>	<b>71,28%</b>	<b>32.858,85</b>	<b>47.500,00</b>	<b>52.200,00</b>	<b>57.400,00</b>
<b>1121.01.10.00.00.00</b>		<b>73.827,11</b>	<b>83,59%</b>	<b>12.112,46</b>	<b>71,28%</b>	<b>32.858,85</b>	<b>47.500,00</b>	<b>52.200,00</b>	<b>57.400,00</b>
1121.01.11.00.00.00		73.827,11	83,59%	12.112,46	71,28%	32.858,85	47.500,00	52.200,00	57.400,00
<b>1122.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>7.202,27</b>	<b>62,27%</b>	<b>11.686,82</b>	<b>11.300,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>13.600,00</b>
<b>1122.01.00.00.00.00</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços em Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>7.202,27</b>	<b>62,27%</b>	<b>11.686,82</b>	<b>11.300,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>13.600,00</b>
1122.01.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00%	7.202,27	62,27%	11.686,82	11.300,00	12.400,00	13.600,00
<b>1130.00.00.00.00.00</b>	<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1138.00.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1138.99.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1138.99.10.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>6.000,00</b>
1138.99.11.00.00.00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
<b>1200.00.00.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>249,83</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.667,34</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>1240.00.00.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>249,83</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.667,34</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.600,00</b>
1241.00.01.00.00.00		249,83	00,00%	0,00	0,00%	4.667,34	3.000,00	3.300,00	3.600,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	22.240,42	14,05%	19.114,89	22,76%	23.464,87	25.900,00	28.500,00	31.400,00
1320.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	22.240,42	14,05%	19.114,89	22,76%	23.464,87	25.900,00	28.500,00	31.400,00
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.240,42	14,05%	19.114,89	22,76%	23.464,87	25.900,00	28.500,00	31.400,00
1321.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.240,42	14,05%	19.114,89	22,76%	23.464,87	25.900,00	28.500,00	31.400,00
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1610.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1611.01.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.697.528,29	35,22%	27.987.147,20	86,22%	52.117.440,57	49.534.600,00	54.488.000,00	59.936.900,00
1710.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.456.744,21	36,48%	19.729.854,95	26,88%	44.762.359,75	34.786.900,00	38.265.700,00	42.092.300,00
1711.51.11.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	9.661.219,36	4,22%	10.068.934,00	-4,59%	9.606.350,00	11.734.600,00	12.908.100,00	14.198.900,00
1711.51.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu	411.270,91	8,05%	444.360,68	-2,72%	432.288,85	515.200,00	566.700,00	623.400,00
1711.51.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	0,00	0,00%	427.944,63	1,23%	433.210,49	516.700,00	568.400,00	625.200,00
1711.52.01.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.217,43	51,94%	12.600,11	9,75%	13.828,09	21.100,00	23.200,00	25.500,00
1711.54.01.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1712.51.01.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.458,90	07,11%	175.171,77	71,47%	23.773.381,33	9.580.000,00	10.538.000,00	11.591.800,00
1712.52.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	154.024,96	0,72%	155.141,15	-0,38%	154.555,46	185.500,00	204.000,00	224.400,00
1713.50.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	3.318.468,26	-9,20%	3.013.156,34	8,82%	3.278.859,87	3.844.200,00	4.228.600,00	4.651.500,00
1713.50.21.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	0,00%	0,00	0,00%	165.836,79	199.000,00	218.900,00	240.800,00
1713.50.31.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	0,00%	0,00	0,00%	156.631,31	188.000,00	206.800,00	227.500,00
1713.50.41.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Ser	0,00	0,00%	0,00	0,00%	70.788,00	84.900,00	93.400,00	102.700,00
1713.51.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Ser	374.318,25	00,00%	0,00	0,00%	0,00	449.200,00	494.100,00	543.500,00
1714.51.01.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dire	2.820,00	29,79%	1.980,00	43,94%	1.110,00	2.400,00	2.600,00	2.900,00
1714.52.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	276.832,80	23,45%	211.918,00	-2,30%	207.053,00	278.300,00	306.100,00	336.700,00
1714.53.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor	0,00	0,00%	68.756,20	5,90%	72.814,75	84.900,00	93.400,00	102.700,00
1716.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	0,00%	415.612,59	16,02%	482.200,45	538.700,00	592.600,00	651.900,00
1718.00.00.00.00.00		218.659,46	65,14%	4.734.279,48	24,91%	5.913.451,36	6.540.500,00	7.194.700,00	7.914.200,00
1718.05.00.00.00.00		218.659,46	23,92%	166.356,54	35,22%	107.758,87	209.300,00	230.300,00	253.300,00
1718.05.10.00.00.00		159.241,70	3,33%	164.540,84	34,51%	107.758,87	172.600,00	189.900,00	208.900,00

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1718.05.11.00.00.00		159.241,70	3,33%	164.540,84	34,51%	107.758,87	172.600,00	189.900,00	208.900,00
<b>1718.05.90.00.00.00</b>		<b>59.417,76</b>	<b>96,94%</b>	<b>1.815,70</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>36.700,00</b>	<b>40.400,00</b>	<b>44.400,00</b>
1718.05.91.00.00.00		59.417,76	96,94%	1.815,70	00,00%	0,00	36.700,00	40.400,00	44.400,00
<b>1718.09.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.041.431,94</b>	<b>-2,36%</b>	<b>3.946.022,78</b>	<b>4.792.500,00</b>	<b>5.271.800,00</b>	<b>5.799.000,00</b>
<b>1718.09.10.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.041.431,94</b>	<b>-2,36%</b>	<b>3.946.022,78</b>	<b>4.792.500,00</b>	<b>5.271.800,00</b>	<b>5.799.000,00</b>
1718.09.11.00.00.00		0,00	0,00%	4.041.431,94	-2,36%	3.946.022,78	4.792.500,00	5.271.800,00	5.799.000,00
<b>1718.10.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>117.700,00</b>	<b>129.500,00</b>
<b>1718.10.90.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>117.700,00</b>	<b>129.500,00</b>
1718.10.91.00.00.00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	107.000,00	117.700,00	129.500,00
<b>1718.99.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>526.491,00</b>	<b>53,22%</b>	<b>1.859.669,71</b>	<b>1.431.700,00</b>	<b>1.574.900,00</b>	<b>1.732.400,00</b>
<b>1718.99.10.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>526.491,00</b>	<b>53,22%</b>	<b>1.859.669,71</b>	<b>1.431.700,00</b>	<b>1.574.900,00</b>	<b>1.732.400,00</b>
1718.99.11.00.00.00		0,00	0,00%	526.491,00	53,22%	1.859.669,71	1.431.700,00	1.574.900,00	1.732.400,00
1719.51.01.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - I	11.453,88	00,00%	0,00	0,00%	0,00	13.700,00	15.100,00	16.600,00
<b>1720.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida</b>	<b>2.085.943,68</b>	<b>81,97%</b>	<b>3.795.701,33</b>	<b>20,65%</b>	<b>3.012.060,25</b>	<b>3.913.900,00</b>	<b>4.305.100,00</b>	<b>4.735.700,00</b>
1721.50.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.821.364,67	38,60%	2.524.358,29	-2,35%	2.464.932,87	2.724.300,00	2.996.700,00	3.296.400,00
1721.51.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	155.298,23	8,37%	168.290,13	5,11%	176.895,76	200.200,00	220.200,00	242.200,00
1721.52.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.173,53	5,15%	19.109,65	-5,78%	18.005,90	22.100,00	24.300,00	26.700,00
<b>1728.00.00.00.00.00</b>		<b>91.107,25</b>	<b>79,98%</b>	<b>983.943,26</b>	<b>64,20%</b>	<b>352.225,72</b>	<b>847.300,00</b>	<b>931.900,00</b>	<b>1.025.200,00</b>
<b>1728.01.00.00.00.00</b>		<b>91.107,25</b>	<b>86,00%</b>	<b>12.751,14</b>	<b>14,17%</b>	<b>27.309,27</b>	<b>69.600,00</b>	<b>76.500,00</b>	<b>84.200,00</b>
<b>1728.01.40.00.00.00</b>		<b>21.107,25</b>	<b>39,59%</b>	<b>12.751,14</b>	<b>10,49%</b>	<b>11.413,31</b>	<b>18.100,00</b>	<b>19.900,00</b>	<b>21.900,00</b>
1728.01.41.00.00.00		21.107,25	39,59%	12.751,14	10,49%	11.413,31	18.100,00	19.900,00	21.900,00
<b>1728.01.50.00.00.00</b>		<b>70.000,00</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>15.895,96</b>	<b>51.500,00</b>	<b>56.600,00</b>	<b>62.300,00</b>
1728.01.51.00.00.00		70.000,00	00,00%	0,00	0,00%	15.895,96	51.500,00	56.600,00	62.300,00
<b>1728.03.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>765.680,48</b>	<b>96,75%</b>	<b>24.916,45</b>	<b>474.400,00</b>	<b>521.800,00</b>	<b>574.000,00</b>
<b>1728.03.10.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>765.680,48</b>	<b>96,75%</b>	<b>24.916,45</b>	<b>474.400,00</b>	<b>521.800,00</b>	<b>574.000,00</b>
1728.03.11.00.00.00		0,00	0,00%	765.680,48	96,75%	24.916,45	474.400,00	521.800,00	574.000,00
<b>1728.10.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>205.511,64</b>	<b>45,98%</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.300,00</b>	<b>333.600,00</b>	<b>367.000,00</b>
<b>1728.10.90.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>205.511,64</b>	<b>45,98%</b>	<b>300.000,00</b>	<b>303.300,00</b>	<b>333.600,00</b>	<b>367.000,00</b>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA



ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1728.10.91.00.00.00		0,00	0,00%	205.511,64	45,98%	300.000,00	303.300,00	333.600,00	367.000,00
1729.99.01.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00%	100.000,00	00,00%	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
<b>1730.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>5.650.000,00</b>	<b>6.215.000,00</b>	<b>6.836.500,00</b>
1731.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.650.000,00	6.215.000,00	6.836.500,00
<b>1750.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>4.154.840,40</b>	<b>7,38%</b>	<b>4.461.590,92</b>	<b>-2,66%</b>	<b>4.343.020,57</b>	<b>5.183.800,00</b>	<b>5.702.200,00</b>	<b>6.272.400,00</b>
1751.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvime	4.154.840,40	7,38%	4.461.590,92	-2,66%	4.343.020,57	5.183.800,00	5.702.200,00	6.272.400,00
<b>1900.00.00.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>754,45</b>	<b>06,03%</b>	<b>83.789,46</b>	<b>98,69%</b>	<b>1.100,00</b>	<b>51.800,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>62.700,00</b>
<b>1920.00.00.00.00.00</b>	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>	<b>754,45</b>	<b>06,03%</b>	<b>83.789,46</b>	<b>98,69%</b>	<b>1.100,00</b>	<b>51.800,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>62.700,00</b>
<b>1922.00.00.00.00.00</b>	<b>Restituições</b>	<b>754,45</b>	<b>06,03%</b>	<b>83.789,46</b>	<b>98,69%</b>	<b>1.100,00</b>	<b>51.800,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>62.700,00</b>
<b>1922.06.00.00.00.00</b>	<b>Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>754,45</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>1922.06.10.00.00.00</b>		<b>754,45</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.100,00</b>
1922.06.11.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fc	754,45	00,00%	0,00	0,00%	0,00	900,00	1.000,00	1.100,00
<b>1922.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>83.789,46</b>	<b>98,69%</b>	<b>1.100,00</b>	<b>50.900,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>61.600,00</b>
<b>1922.99.10.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>83.789,46</b>	<b>98,69%</b>	<b>1.100,00</b>	<b>50.900,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>61.600,00</b>
1922.99.11.00.00.00		0,00	0,00%	83.789,46	98,69%	1.100,00	50.900,00	56.000,00	61.600,00
<b>2000.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>492.473,07</b>	<b>50,16%</b>	<b>245.460,41</b>	<b>89,82%</b>	<b>24.989,31</b>	<b>2.342.800,00</b>	<b>2.577.000,00</b>	<b>2.834.800,00</b>
<b>2400.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>492.473,07</b>	<b>50,16%</b>	<b>245.460,41</b>	<b>89,82%</b>	<b>24.989,31</b>	<b>2.342.800,00</b>	<b>2.577.000,00</b>	<b>2.834.800,00</b>
<b>2410.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>48.951,00</b>	<b>48,95%</b>	<b>24.989,31</b>	<b>1.929.400,00</b>	<b>2.122.300,00</b>	<b>2.334.600,00</b>
2414.50.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	890.000,00	979.000,00	1.076.900,00
2414.51.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Ed	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	995.000,00	1.094.500,00	1.204.000,00
<b>2418.00.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>48.951,00</b>	<b>48,95%</b>	<b>24.989,31</b>	<b>44.400,00</b>	<b>48.800,00</b>	<b>53.700,00</b>
<b>2418.99.00.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>48.951,00</b>	<b>48,95%</b>	<b>24.989,31</b>	<b>44.400,00</b>	<b>48.800,00</b>	<b>53.700,00</b>
<b>2418.99.10.00.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>48.951,00</b>	<b>48,95%</b>	<b>24.989,31</b>	<b>44.400,00</b>	<b>48.800,00</b>	<b>53.700,00</b>
2418.99.11.00.00.00		0,00	0,00%	48.951,00	48,95%	24.989,31	44.400,00	48.800,00	53.700,00
<b>2420.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida</b>	<b>492.473,07</b>	<b>60,10%</b>	<b>196.509,41</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>413.400,00</b>	<b>454.700,00</b>	<b>500.200,00</b>
<b>2428.00.00.00.00.00</b>		<b>492.473,07</b>	<b>60,10%</b>	<b>196.509,41</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>413.400,00</b>	<b>454.700,00</b>	<b>500.200,00</b>
<b>2428.10.00.00.00.00</b>		<b>492.473,07</b>	<b>60,10%</b>	<b>196.509,41</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>413.400,00</b>	<b>454.700,00</b>	<b>500.200,00</b>
<b>2428.10.90.00.00.00</b>		<b>492.473,07</b>	<b>60,10%</b>	<b>196.509,41</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>413.400,00</b>	<b>454.700,00</b>	<b>500.200,00</b>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA





ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
2428.10.91.00.00.00		492.473,07	60,10%	196.509,41	00,00%	0,00	413.400,00	454.700,00	500.200,00
<b>90000.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas</b>	<b>1.995.211,41</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.521.177,78</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.417.019,55</b>	<b>1.242.100,00</b>	<b>1.366.300,00</b>	<b>1.503.000,00</b>
<b>91000.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas Correntes</b>	<b>1.995.211,41</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.521.177,78</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.417.019,55</b>	<b>1.242.100,00</b>	<b>1.366.300,00</b>	<b>1.503.000,00</b>
<b>91710.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas - Transferências da União e de suas Entidad</b>	<b>1.859.526,12</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.016.306,46</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.924.033,22</b>	<b>841.200,00</b>	<b>925.300,00</b>	<b>1.017.900,00</b>
91711.51.11.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Muni	1.851.992,07	0,00%	2.013.786,53	0,00%	1.921.267,72	833.200,00	916.500,00	1.008.200,00
91711.52.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	5.243,37	0,00%	2.519,93	0,00%	2.765,50	0,00	0,00	0,00
91719.51.01.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - I	2.290,68	0,00%	0,00	0,00%	0,00	8.000,00	8.800,00	9.700,00
<b>91720.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas - Transferências dos Estados e do Distrito Fi</b>	<b>135.685,29</b>	<b>0,00%</b>	<b>504.871,32</b>	<b>0,00%</b>	<b>492.986,33</b>	<b>400.900,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>485.100,00</b>
91721.50.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do ICMS - Principal	135.685,29	0,00%	504.871,32	0,00%	492.986,33	344.900,00	379.400,00	417.300,00
91721.51.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	46.000,00	50.600,00	55.700,00
91721.52.01.00.00.00	Dedução de Receitas - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
<b>TOTAL :</b>		<b>19.654.802,95</b>		<b>26.331.668,09</b>		<b>51.535.602,89</b>	<b>51.845.700,00</b>	<b>57.030.100,00</b>	<b>62.733.200,00</b>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal

ZAQUEU OLIVEIRA SILVA  
Controlador

ELENICE MELO COSTA SILVA  
Contador(a)/CRC-15283 - MA